



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 335/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Gaspar.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420590 GASPAR**, através do **Ofício nº 085/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420590 GASPAR** produz **153%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 3.497.830,14 (Três milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta reais e quatorze centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420590 GASPAR** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 291.485,85 (Duzentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420590 GASPAR				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	552.789,80	718.722,84	- 165.933,04	130%
fevereiro	552.789,80	743.434,39	- 190.644,59	134%
março	552.789,80	896.672,84	- 343.883,04	162%
abril	552.789,80	835.915,34	- 283.125,54	151%
maio	552.789,80	1.430.798,08	- 878.008,28	259%
junho	552.789,80	956.953,57	- 404.163,77	173%
julho	552.789,80	854.481,37	- 301.691,57	155%
agosto	552.789,80	861.817,86	- 309.028,06	156%
setembro	552.789,80	762.421,39	- 209.631,59	138%
outubro	552.789,80	673.887,29	- 121.097,49	122%
novembro	552.789,80	774.535,98	- 221.746,18	140%
dezembro	552.789,80	621.666,79	- 68.876,99	112%
Total	6.633.477,60	10.131.307,74	- 3.497.830,14	

Execução do Teto MAC para o período	153%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8OWO010B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/08/2024 às 14:12:43
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/08/2024 às 15:19:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfOE9XTzAxMEI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **8OWO010B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.